



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.764 /

**DENOMINA RUA "APARECIDA MARTINS SCHIATTI" O ATUAL CAMINHO 7 DO LOTEAMENTO JARDIM AEROPORTO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada rua "**Aparecida Martins Schiatti**" o atual caminho 7 do loteamento Jardim Aeroporto, que se inicia em área de preservação do loteamento e termina na rua Santo Bassoto, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE ABRIL DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1904, de 16/04/03